



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:**

- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação DSP Nº 059/2021 Processo Administrativo PA Nº. 096/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e acessórios personalizados a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal, Vigilantes e Agentes da área de segurança do Município de Serra Dourada/BA.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 096/2021** de Dispensa de Licitação **DSP nº 059/2021**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e acessórios personalizados a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal, Vigilantes e Agentes da área de segurança do Município de Serra Dourada/BA. Sendo: 30 (trinta) Guardas Cívicas Municipais, 13 (treze) Vigilantes e 02 (dois) Agentes, através da Empresa **Individual PAULO PEREIRA DA SILVA 04508427545** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 17.656.065/0001-92**. O valor total global da contratação é de **R\$ 34.678,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 14 de junho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal